Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 113/2023
Data: 03/02/2023 - Horário: 17:24
Legislativo - REQ 59/2023

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 59/2023

Requerem ao Executivo Municipal a destinação dos valores de R$ 200.000,00 alterados via Emenda Modificativa nº 6 ao Projeto de Lei nº 185/2022, para a Associação Esportiva Pato Futsal Feminino.

Os vereadores infra-assinados, **Lindomar Rodrigo Brandão (PP), Claudemir Zanco (PL), Dirceu Boaretto (PODEMOS), Eduardo Dala Costa (MDB), Januário Koslinki (PSDB), Joecir Bernardi (PSD), Marcos Junior Marini(PODEMOS), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV), Rafael Celestrin (PSD), Romulo Faggion (UNIAO) e Thania Caminski (PP),** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste indicar ao **Executivo Municipal** a destinação dos valores de R$ 200.000,00 alterados via Emenda Modificativa nº 6 ao Projeto de Lei nº 185/2022, para a Associação Esportiva Pato Futsal – Pato Futsal Feminino.

A indicação faz-se necessária tendo em vista que foi protocolada Emenda Modificativa ao Orçamento para o exercício financeiro de 2023, contudo na ocasião não foi possível especificar o objeto a ser adquirido.

O valor inicial descrito no Projeto nº 185/2022 previa R$847.500,00, com a proposta adicionou R$ 200.000,00, o orçamento para a Ação 2.434 - Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado - Natureza da Despesa 3.3.50.43 - Subvenções sociais, passa a ser de R$1.047.500,00.

Os valores devem ser destinados para a Associação Esportiva Pato Futsal – Pato Futsal Feminino tendo em vista o trabalho realizado.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 3 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 113/2023
Data: 03/02/2023 - Horário: 17:24
Legislativo - REQ 59/2023

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 03/02/2023 17:47:45

CLAUDEMIR ZANCO
Vereador-Partido Liberal
ACT-Safeweb 06/02/2023 12:35:50

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 05/02/2023 09:01:04

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 03/02/2023 17:51:43

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
ACT-Safeweb 03/02/2023 17:54:30

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 03/02/2023 17:52:39

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 03/02/2023 18:38:14

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 05/02/2023 12:28:16

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 03/02/2023 18:15:57

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 06/02/2023 12:02:54

THANIA CAMINSKI GEHLEN - PP
PRESIDENTE
ACT-Safeweb 06/02/2023 11:57:32

Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A bancada do PL, composta pelo Vereador Claudemir Zanco, bancada do PODE, composta pelos Vereadores Dirceu Boaretto e Marcos Marini, bancada do MDB, composta pelo Vereador Eduardo Dala Costa, bancada do PSDB, composta pelo Vereador Januário Koslinki, bancada do PSD, composta pelos Vereadores Joecir Bernardi e Rafael Celestrin, bancada do PP, composta pelos Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski, bancada do PV, composta pela Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, e bancada do UNIÃO, composta pelo Vereador Romulo Faggion, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 185/2022, o qual visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

EMENDA MODIFICATIVA 6:

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

	2023
16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	
16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
2.434 Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.047.500,00

Fica alterada a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

	2023
10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	
10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.029 Manter Aeroporto	
4.4.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS	2.300.000,00

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 23 de novembro de 2022.